



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 891-"DECLARA A VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ OCUPADOS POR SERVIDORES APOSENTADOS JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 932.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CAROLINA KATRIMANI OLIVEIRA DA SILVA, GERENTE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ

PORTARIAS

- PORTARIA 115.2025. DISPÕE SOBRE O DESENQUADRAMENTO DE CARGA HORARIA 40 PARA 20 HORAS EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. RENATA DOURADO MATOS, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº.116.2025 DISPÕE SOBRE O DESENQUADRAMENTO DE CARGA HORARIA 40 PARA 20 HORAS EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. CICERA JOICE MOREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011.2025

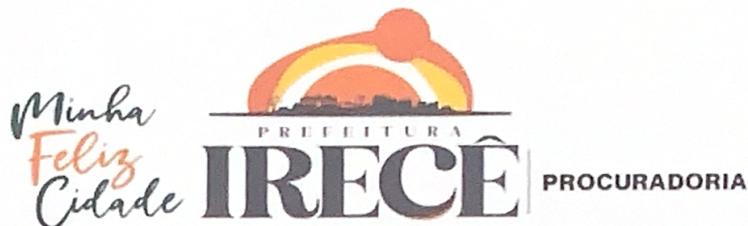
AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COREOGRAFADO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE "BAIXO RUÍDO" PARA ATENDER A DEMANDA DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO A PREMIAÇÃO DO PROGRAMA "IPTU PREMIADO" DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CRED. Nº 006.2025
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CRED. Nº 007.2025



**DECRETO Nº 891/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

“DECLARA A VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ OCUPADOS POR SERVIDORES APOSENTADOS JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

CONSIDERANDO o prescrito no art. 37, em seu inciso XVI e §10, da Constituição Federal, que determina a impossibilidade de acumulação de proventos de aposentadoria com vencimento de cargo público efetivo;

CONSIDERANDO o contido no art. 67, V, da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, que aponta ser a aposentadoria uma das hipóteses de vacância dos cargos públicos;

CONSIDERANDO o entendimento cristalizado demonstrado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento da repercussão geral do Tema 1.150, nos autos do Recurso Extraordinário (RE)1302501, sobre a impossibilidade do recebimento simultâneo de proventos de aposentadoria com vencimento de cargo público efetivo, além da violação à regra do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público, ocupado pelo servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo
842	JAILTON OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL II

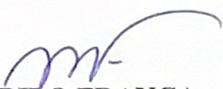




Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2025.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2025.



MURILO FRANCA
Prefeito Municipal de Irecê



Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04

RUMO AOS
100
ANOS



**DECRETO Nº. 932/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Carolina Katrimani Oliveira da Silva**, Gerente de Divisão de Serviço de Informação ao Cidadão da Ouvidoria Geral do município de Irecê, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Carolina Katrimani Oliveira da Silva**, do cargo em comissão de **Gerente de Divisão de Serviço de Informação ao Cidadão da Ouvidoria Geral do município de Irecê**, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 115/2025**

Dispõe sobre o desenquadramento de carga horaria 40 para 20 horas em favor da servidora **Sra. Renata Dourado Matos**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica** da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº66/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o desenquadramento de carga horaria 40 para 20 horas em favor da servidora **Sra. Renata Dourado Matos**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da Secretaria de educação, matrícula municipal nº: 3015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de abril de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum,

CEP: 44.864-254 Município de Irecê

CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 116/2025**

Dispõe sobre o desenquadramento de carga horaria 40 para 20 horas em favor da servidora **Sra. Cicera Joice Moreira da Silva**, ocupante do cargo de **Professora** da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº66/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o desenquadramento de carga horaria 40 para 20 horas em favor da servidora **Sra. Cicera Joice Moreira da Silva**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de educação, matrícula municipal nº: 3015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de abril de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum,

CEP: 44.864-254 Município de Irecê

CNPJ. 13.715.891/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025**

O Município de Irecê/BA, torna público para conhecimento de todos que o chamamento público nº 011/2025, objetivando a prospecção do mercado imobiliário destinado à locação de um imóvel para funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Irecê/BA, foi declarada **FRACASSADA**, em razão de não haver nenhuma proposta válida haja vista que a proposta recebida está acima do valor referencial estabelecido pelo Município. **Novo Período de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 08/05/2025 até 20/05/2025 às 10h. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura e PNCP. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Fechado e Aberto, nº 008/2025. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico Coreografado, com fornecimento de fogos de artifício de "baixo ruído" para atender a demanda dos Festejos Juninos do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **21/05/2025 – 9h** (Horário de Brasília). Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Fechado e Aberto, nº 009/2025. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de um veículo, zero quilômetro, destinado a premiação do Programa "IPTU PREMIADO" da Secretaria da Fazenda do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **21/05/2025 - 15h** (Horário de Brasília). Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA062403/2025
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 006/2025

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 006/2025, que tem como objeto prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 1.504.485,50 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo a comissão declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhum licitante interessado. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 06 de maio de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA062403/2025
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 006/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 006/2025, que tem por objeto prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, ao tempo em que ratifico que o referido credenciamento encontra-se aberto no período de 06/05/2025 à 06/05/2026, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 1.504.485,50 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Irecê/BA – BA, 06 de maio de 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA022103/2025

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 007/2025

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 007/2025, que tem como objeto prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições, lanches e afins para atender às demandas do Município de Irecê/BA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 829.100,00 (oitocentos e vinte e nove mil e cem reais), tendo a comissão declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhum licitante interessado. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 06 de maio de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA022103/2025

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 007/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 007/2025, que tem por objeto prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições, lanches e afins para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Ao tempo em que ratifico que o referido credenciamento encontra-se aberto no período de 06/05/2025 à 06/05/2026, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 829.100,00 (oitocentos e vinte e nove mil e cem reais). Irecê/BA – BA, 06 de maio de 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E154-398F-AB1D-B189-344E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E154-398F-AB1D-B189-344E



Hash do Documento

5cebe9b69a2e7b9d967625d971067ea352da8d6ba443bd25f8435734ce65401e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/05/2025 17:18 UTC-03:00